



MUNICÍPIO DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 39/2000

Autoria: Poder Executivo

Nº do Protocolo: 104/2000

Protocolado em: 19/05/2000 00h00

JUSTIFICATIVA

DISPÕE SOBRE REGULAMENTA A AUTORIZAÇÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS NA MUNICIPALIDADE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmtaruma.gwlegis.com.br/validador e informe o código **UEYJK-MXOWQ-UJNMP9-XNHOO-BHGFR** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

